LEI Nº 2.273, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aprovar o Plano Decenal Municipal de Educação em anexo e que fica *fazendo parte integrante do presente Projeto.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 27 de dezembro de 2005

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2006/2015
São Francisco-MG

Praça do Centenário nº 1.008 – Centro – São Francisco/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-1517 – e-mail: semeel@ig.com.br

São Francisco – PDME

Sumário

Apresentação

I – Introdução
1.1 Breve histórico do Plano Decenal de Educação de São Francisco.....05
1.1.1 Contexto Nacional.....05
1.1.2 Contexto Estadual.....08
1.1.3 Contexto Municipal.....10

1.2 Pressupostos do Plano
1.2.1 Pressupostos Políticos-Institucionais.....12
1.2.2 Pressupostos Conceituais.....14
1.2.3 Pressupostos Metodológicos.....15

1.3 Caracterização do município
1.3.1 Situação geográfica.....15
1.3.2 Atividades econômicas.....18
1.3.3 Histórico do município.....20
1.3.4 Histórico da Educação Escolar do município.....21

II – Desenvolvimento
2.1 Diagnóstico Educacional do município.....21
2.1.1 Dados Gerais.....22
2.1.2 Educação Infantil.....27
2.1.3 Ensino Fundamental.....29
2.1.4 Ensino Médio.....36
2.1.5 Ensino Superior.....40
2.1.6 Educação de Jovens e Adultos.....41
2.1.7 Educação Especial.....42
2.1.8 Educação tecnológica e Formação profissional.....43
2.1.9 Formação e valorização do magistério da Educação Básica.....44
2.1.10 Financiamento e Gestão.....48

2.2 Objetivos e Metas
2.2.1 Educação Infantil.....52
2.2.2 Ensino Fundamental.....54
2.2.3 Ensino Médio.....56
2.2.4 Ensino Superior.....57
2.2.5 Educação de Jovens e Adultos.....58
2.2.6 Educação Especial.....59
2.2.7 Educação Tecnológica e Formação Profissional.....60

2.2.8 Formação e Valorização do Magistério da Educação Básica.....60
2.2.9 Financiamento e Gestão.....61

III - Mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDME.....62
IV - Referências bibliográficas.....65
V - Equipe de elaboração.....67
VI – Equipe de Redação.....67

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Não se trata mais de ver apenas a cidade como educadora, mas de enxergar o planeta como uma escola permanente."

Moacir Gadotti

SÃO FRANCISCO – MINAS GERAIS

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO responsável pela elaboração do PDME, instituída pelo(a) Decreto/Portaria nº 155 de 13 de julho de 2005:

- **JOSÉ ADONAI RAMOS DA CRUZ**
  Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer (Coordenação)

- **MARIA MENDES RAMOS**
  Representante do Poder Legislativo

- **ADENIR ALVES DE SOUZA**
- **MARIA DE JESUS PEREIRA**
  Representante do Sindicato dos profissionais da Educação

- **MARIA CELEIDE GOMES BARBOSA**
- **ANA MARIA NEVES MENDES**
  Representante da Rede Estadual de Ensino

- **MARIA DE FÁTIMA BOTELHO SUZART ALMEIDA**
  Representante da Rede Municipal de Ensino

- **ELIZENE VIEIRA DE AQUINO**
  Representante da Rede Particular de Ensino

- **AIRTON SILVA VELOSO**
  Representante da Superintendência Regional de Educação

- **MÔNICA ROCHA SOARES**
- **ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**
- **WILMA APARECIDA ROCHA LEAL**
- **JOSÉ RICARDO MENDES DE AGUIAR**
  Representantes da Secretaria Municipal de Educação

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O mundo contemporâneo exige da sociedade suas várias formas de organizações e planejamento. Planejar e mudar a realidade diante do pré-estabelecido, direcionar as suas ações e metas visando objetivos. O trabalho das pessoas.

É com este objetivo que o município de São Francisco, através do esforço de seus pares, implanta o Plano Municipal de Educação, vislumbrando por meio deste um sustentáculo de um rumo promissor, em busca de uma educação de qualidade. É um documento que segue um passo inicial na área da educação, baseado em princípios básicos e reais, que aplicado em curso, médio e longo prazo tomará forma mais elaborada depois de praticados os procedimentos que permeiam a educação baseada em uma construção coletiva, privilegiando o conceito da educação para todos como meio de desenvolvimento humano, sustentado no respeito, individualidades, pluralidade e realidade de cada indivíduo, procurando inseri-lo no mundo como um ser tal como é, dotado dos princípios básicos democráticos "Liberdade, Igualdade e Participação", buscando cumprir os conceitos básicos da educação "aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver e a conviver, aprender a ser".

A educação é um processo que requer planejamento, envolvendo todas as esferas institucionais, Estado, enquanto conjunto de organização, sociedade, como um grupo maior, família, escola, indivíduos.

O Plano Municipal de Educação elaborado de forma a contemplar uma realidade estabelecida, pensado, implementado e implantado de forma participativa, proporcionará ao povo do município construir uma educação de qualidade.

Um governo imbuído de proporcionar políticas públicas de qualidade para o seu povo, requer planejamento de forma participativa, devendo ser desenvolvido através de conceitos amplos, visando implantar ações que vão de encontro com os desejos da sociedade, formada por seres humanos sujeito de direitos e deveres, rodeado por um mundo que necessita da sabedoria humana para continuar sendo um habitat capaz de nos proporcionar a vida.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pensando dessa forma o Governo Municipal lança esse desafio de planejar a educação no município por 10 (dez) anos, na certeza de estar trilhando por caminhos que vão de encontro aos anseios da população e encontrará neste povo os principais parceiros no intuito de desenvolvê-lo para o bem comum de todos.

O relacionamento entre União, Estado e Município será de colaboração e articulação, num quadro de total respeito às respectivas autonomias e prerrogativas, visando um único objetivo, educação de qualidade para todos.

I. INTRODUÇÃO

1.1. BREVE HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO

A elaboração do PMDE marca um momento de suma importância para o município de São Francisco.

Sabendo-se que a educação é um dos fatores primordiais na vida do ser humano, esse PMDE, tem uma relevância histórica na vida de todos os cidadãos são-franciscanos, pois se fará grandioso para o desenvolvimento do município, que buscará no período de sua vigência melhorias para a educação estabelecidas pelo mesmo.

1.1.1. Contexto Nacional

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. A medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as

várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como "Manifesto dos Pioneiros da Educação". Propunham a reconstrução educacional, "de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]". O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta idéia e havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.

Esta idéia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967. Somente com a Constituição Federal de 1988, cinqüenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Entre 1993 e 1994, após a conferência Mundial de Educação em Jontiem, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes desta conferência foi elaborado o Plano Nacional de Educação para Todos, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a segunda LDBEN – Lei 9.394/96, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para todos, com duração de dez anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em fevereiro de 1998, chega à Câmara dos Deputados dois projetos de Lei visando a instituição do Plano Nacional de Educação: O Projeto nº 4.155/98

apresentado pelo Deputado Ivan Valente e o Projeto nº 4.173/98 apresentado pelo MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substantivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em 09 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE:

1. educação como direito de todos;
2. educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;
3. redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
4. democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são:

Elevação do nível de escolaridade da população;

Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades;

Redução de desigualdades sociais e regionais;

Democratização da gestão do ensino.

Considerando a escassez de recursos, o PNE/01 estabeleceu as seguintes prioridades:

a) Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos – Ressalva (Educação Fundamental 9 anos).

incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em 09 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE:

1. educação como direito de todos;
2. educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;
3. redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
4. democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são:
Elevação do nível de escolaridade da população;
Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades;
Redução de desigualdades sociais e regionais;
Democratização da gestão do ensino.

Considerando a escassez de recursos, o PNE/01 estabeleceu as seguintes prioridades:

a) Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos – Ressalva (Educação Fundamental 9 anos).
b) Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria ou que não o concluíram.

planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.

Seguindo essa orientação, e com o devido cuidado para que os Planos Municipais não corram o risco de ficar apenas no desejo, como tantos outros, a SEE/MG orientou São Francisco e os demais 852 (oitocentos e cinqüenta e dois) municípios mineiros, na elaboração de nossos respectivos planos, oferecendo-nos apoio técnico para a construção democrática e científica do Plano, inclusive através de um "Atlas da Educação de Minas Gerais" elaborado pela Fundação João Pinheiro, contendo todos os dados estatísticos necessários ao diagnóstico da educação municipal.

Desse modo, em Minas Gerais, Estado e municípios construímos em bases pactuadas e negociadas e em tempo único os nossos respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com nossas demandas e vocação histórico-sociais.

Os objetivos a serem contemplados pelo Plano Estadual de Educação – PEE/MG já se encontram explicitados no Art. 204 da Constituição Estadual – Ce/89 e são os seguintes:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a SEE já anunciou, através, inclusive, de políticas já implementadas, algumas das prioridades do PEE/MG. Entre elas ressaltamos:

- a racionalização e modernização da administração do sistema;
- a ampliação e melhoria do Ensino Fundamental;
- a universalização e melhoria do Ensino Médio;
- a adequada atenção a Educação de Jovens e Adultos;
- a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;

- a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com promoção da equidade;
- a valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- a democratização da gestão do ensino público;
- a manutenção de programas existentes e aprovados;
- a ouvidoria educacional;
- o fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e os municípios.

1.1.3. Contexto Municipal

A Lei Orgânica do Município de São Francisco, em seu Art. 234, Parágrafo Único, estabelece... acerca do PME que: "O plano de que trata este artigo poderá ser elaborado em conjunto ou de comum acordo com a rede escolar mantida pelo Estado, na forma estabelecida pela legislação federal".

São Francisco dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites – legais, financeiros e técnicos – a cumprir as suas prioridades elencadas.

Os objetivos gerais do PDME de São Francisco são os mesmos do Plano Nacional de Educação e os seus objetivos específicos podem ser enunciados a partir dos desafios por ele colocados aos municípios:

- ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ampliação dos recursos para MDE e acompanhamento e controle social;

- descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra São Francisco evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos apontamos como prioridades:

- melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- erradicar o analfabetismo;
- valorizar os profissionais da educação;
- democratizar a gestão do ensino público;
- implantar o ensino de tempo integral;
- universalizar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino;
- melhorar a estrutura física das escolas;
- envolver a comunidade efetuando sua interação com a escola;
- adequar os currículos escolares, articulando-os, integrando-os e contextualizando-os na promoção da inclusão do aluno na sociedade;
- preparar os profissionais da educação para implementação da avaliação contínua e diagnóstica;
- adquirir materiais didáticos;
- instalar um campus universitário;
- adequar número de alunos por sala de aula;
- ajudar no transporte, alimentação e hospedagem para profissionais da educação que tenham que deslocar do lugar onde moram;
- aumentar as parcerias;
- equipar escolar para a educação inclusiva.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como se percebe este Plano não é um plano da Secretaria Municipal de Educação para a rede municipal. Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito à educação de São Francisco, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e, não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, um plano de Estado, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste plano, São Francisco estará fazendo o diagnóstico e traçando objetivos e metas referentes aos seguintes tópicos:

1) Educação Infantil;
2) Ensino Fundamental;
3) Ensino Médio;
4) Educação Superior;
5) Educação de Jovens e Adultos;
6) Educação Especial;
7) Ensino Profissionalizante;
8) Formação e Valorização do Magistério da Educação Básica;
9) Financiamento e Gestão.

1.2. PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1. Pressupostos Político-Institucionais

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PMDE são:

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – CF/88 estabelece no seu Art. 214 "fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público".

A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96 – estabelece no seu Art. 9º: "A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Art. 10: "os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios".

A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL MG/89 no seu Art. 204 estabelece: "O Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, visará à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional".

A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO que no seu Art. 234 prescreve: "O Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, referir-se-á ao ensino de primeiro grau e à educação pré-escolar, obrigatoriamente a todos os estabelecimentos de ensino públicos sediados no município".

A LEI FEDERAL 10.172/01 QUE INSTITUI O PNE fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:

Gestão e o financiamento da educação;

Níveis e modalidades de ensino;

Formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

Na sua última seção, o PNE dispõe: "Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo

Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações".

COMPROMISSOS INTERNACIONAIS. Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos político-institucionais do PDME, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990;
b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos (2000);
c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de São Francisco, Decreto Municipal nº 155 de 13 de julho de 2005, que nomeia os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do município, em relação a construção das suas políticas públicas.

1.2.2. Pressupostos Conceituais

Educar é tarefa que pressupõe concepções estruturadas e explícitas de homem, mundo, sociedade, escolar, relação professor aluno, método, teoria pedagógica, didática e avaliação.

Neste PDME, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, concepções que estarão sedimentando comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos na construção da política educacional do Município de São Francisco.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.3. Pressupostos Metodológicos

O que se desenvolveu até aqui, embora tratado resumidamente, aponta para a vontade política da atual administração, com vistas a um planejamento democrático dessa função de governo.

Sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, o Plano Municipal de Educação de São Francisco, para o período de 2006-2015, construído numa perspectiva democrática de planejamento compreendeu:

1) Criação da Comissão (22/05/2005);
2) Lançamento oficial do PME (maio/2005);
3) Sensibilização da Comunidade (Seminário e reunião com comunidade escolar - 22/06/2005 – e decorrer do trabalho);
4) Realização da 1ª reunião da Comissão de elaboração do plano (junho/2005);
5) Elaborar o diagnóstico do município (28/10/2005);
6) Redigir e aprovar a introdução do PME (29/10/2005);
7) Negociação com o Estado (22/11/05);
8) Realização da conferência (30/11/05);
9) Redação final do PME (02/12/05);
10) Tramitação e aprovação pela Câmara Municipal (12/12/05);
11) Implantação, acompanhamento e avaliação do PME (a partir de janeiro/2006).

1.3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

As coordenadas que definirão as vocações da sociedade sãofranciscana, no período de 2006-2015, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas, históricas e sociais do Município.

1.3.1. Situação Geográfica:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área: 3.309,9 km2;

Ano de Instalação: 1831 (05/11/1831);

População Total (2004): 53.693 (30.000 urbana; 23.000 rural)

Taxa de urbanização (2000): 54,1%

Valor das receitas correntes (2003) (R$ dez/2004): 10.405.470,82

Participação dos gastos em educação nas receitas correntes (2003): 36,12%

Habilitação para o critério educação na distribuição do ICMS (Lei Hobin Hood) em 2005: Sim

Localização: Mesorregião: Norte de Minas Gerais
Microrregião: Januária
Superintendência Regional de Ensino: Januária
Região de Planejamento: Norte de Minas Gerais
Pólo Regional de Ensino (Sede): Montes Claros

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000): 0,68

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (2000): 0,786

População maior que 10 anos analfabeta: 17,5%

Taxa de crescimento anual: 0,5%

RELAÇÃO DAS ESCOLAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO		
Tipo	Nome	Localização

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escolas Municipais Rurais (Ensino Fundamental)	E. M. Santa Marta	Faz. Pau D´Óleo
	E. M. João de Barros Reis	Faz. Retiro do Morro
	E. M. José Vieira Raposo	Faz. Barreiro dos Angicos
	E. M. Antônio Martins Braga	Faz. Furadinho (sede)
	E. M. Antônio Martins Braga	Buracão (T. vinculada)
	E. M. Antônio Martins Braga	Santa Maria (T. vinculada)
	E. M. Bernardino P. de Oliveira	Faz. Cedro do Meio (sede)
	E. M. Bernardino P. de Oliveira	Rodeador (T. vinculada)
	E. M. Francisco V. da Costa	Faz. Araçá (sede)
	E. M. Francisco V. da Costa	Toco Preto (vinculada)
	E. M. Inês Ferreira da Rocha	Faz. Sítio Novo (sede)
	E. M. Inês Ferreira da Rocha	Corredor (T. vinculada)
	E. M. Inês Ferreira da Rocha	Vereda Dantas (T. Vincul.)
	E. M. Inês Vieira da Rocha	Tendinha
	E. M. João M. de Souza	Faz. Riacho (sede)
	E. M. João M. de Souza	Lagêdo (T. vinculada)
	E. M. João M. de Souza	Porto Velho (T. vinculada)
	E. M. Lídia Vieira de Almeida	Faz. Prateada (sede)
	E. M. Lídia Vieira de Almeida	Janipapo (T. vinculada)
	E. M. Lídia Vieira de Almeida	Porfia (T. vinculada)
	E. M. Matias de C. Dourado	Faz. Caroba (sede)
	E. M. Matias de C. Dourado	Junco (T. vinculada)
	E. M. Matias de C. Dourado	Lageado (T. vinculada)
	E. M. Matias de C. Dourado	Pau Canoas (T. vinculada)
	E. M. Santa Rita de Cássia	Faz. Bom. Jd. Prata (sede)
	E. M. Santa Rita de Cássia	Caldeirões (T. vinculada)
	E. M. Santo André	Furado do Carro (sede)
	E. M. Santo André	Angical de Cima (T. vinc.)
	E. M. São Simão	Faz. Vaqueta (sede)
	E. M. São Simão	Faz. Esperança (T. vincul.)
	E. M. Antônio M. Araújo	Faz. Primavera (sede)
	E. M. Antônio M. Araújo	Bom Jardim (T. vinculada)
	E. M. Antônio M. Araújo	São Martinho (T. vinculada)
	E. M. Antônio M. Araújo	Funil (T. vinculada)
Escolas Estaduais Rurais (Ensino Fundamental)	E. E. João José Vieira	Faz. Croá
	E. E. São José	Barreiro Cabaceiras
	E. E. Elpídio Fonseca	Vila do Morro
	E. E. Epaminondas Leite	Faz. Vargem Redonda
	E. E. Joaquim M. dos Santos	Faz. Canabrava
	E. E. Passagem Funda	Quilombolas – Buriti Meio
	E. E. Sebastiana P. da Silva	Pov. Santana Minas
	E. E. Clemência Rodrigues	Pov. Mocambo
	E. E. Vargem de Casa	Faz. Vargem de Casa
	E. E. Feliciana P. Gonçalves	Faz. São Domingos
	E. E. Juventina S. da Silva	Faz. Muquém
	E. E. Antônio C. de Oliveira	Faz. Tamanduá
	E. E. Maria dos Santos M. Rocha	Pov. Alto São João
	E. E. Augusto C. de Oliveira	Faz. Novo Horizonte
	E. E. José de Matos Miranda	Faz. Tapera
	E. E. Ernestina Dourado	Faz. Barreiro
	E. E. Marly de Matos Pereira	Brejo Verde
	E. E. Fazenda Malobri	Faz. Malobri
	E. E. José F. Guimarães	Pov. Retiro
	E. E. Raimunda da S. Porto	Faz. Araçá
	E. E. Barreira dos Índios	Faz. Bom Jd. Da Prata
	E. E. Joaquim Vieira Araújo	Pov. De Angical
	E. E. Adão Vieira da Rocha	Vila São Vicente
	E. E. Ademar Cangussu	Pov. Lapa Esp. Santo
	E. E. Barra das Lages	Faz. Barra das Lages
	E. E. Joaquim Ribeiro Neves	Faz. Canabrava
	E. E. Rural de Barriguda	Faz. Barriguda
	E. E. Etelvina Albernaz Santos	Granja Primavera

Escolas Municipais Urbanas (Ensino Fundamental)	E. M. do Bom Menino E. M. José D´Ávila Pinto E. M. Paulo Freire E. M. São Judas Tadeu E. M. Ed. Especial Dona Ditinha	
Escolas Estaduais Urbanas (Ensino Fundamental)	E. E. Mestra Hercília E. E. Prof. Raul Reginaldo E. E. Coelho Neto E. E. Everardo G. Botelho E. E. Sagrada Família E. E. Jacinto de Magalhães E. E. Dr. Tarcísio Genroso E. E. Dona Alice Mendonça	
Escolas Municipais Urbanas (Educação Infantil)	Creche Pedacinho do Céu Creche Nossa Senhora Aparecida E. M. Mundo Colorido E. M. São Judas Tadeu Centro Educ. Infantil Boca do Rio Pré-escolar Mun. Raio de Sol Pré-escolar Retiro Pré-escolar Vila São Vicente Pré-escolar Vila do Morro	
Escolas Estaduais Rurais (Ensino Médio)	E. E. Sebastiana P. da Silva E. E. José F. Guimarães E. E. Elpídio Fonseca	Pov. Santana de Minas Pov. Retiro Vila do Morro
Escolas Estaduais Urbanas (Ensino Médio)	E. E. Brasiliano Braz E. E. Dona Alice Mendonça E. E. Sagrada Família	
Escolas Municipais Urbanas (Educação Profissionalizante)	Inst. Educacional Cel. José Ortiga	
Escolas Particulares Urbanas (Ensino Infantil)	Colégio Jardim Graziela Colégio Pentágono	
Escolas Particulares Urbanas (Ensino Fundamental)	Colégio Vicente V. de Aquino Colégio Jardim Graziela Colégio Pentágono	
Escolas Particulares Urbanas (Ensino Médio)	Colégio Pentágono	
Escolas Superiores Particulares	Universidade Presidente Antônio Carlos Universidade do Norte do Paraná	
Escola Superior Estadual	Universidade Estadual de Montes Claros	

1.3.2. Principais Atividades Econômicas

No setor primário, a economia do município de São Francisco é voltada para a agricultura de subsistência. A fruticultura é outra atividade de interesse de pequenos produtores, a fabricação da cachaça e a da farinha são significativas. A pecuária sãofranciscana se realça para o rebanho bovino, confirmando a relevância da atividade para a economia local. Os demais rebanhos são menos expressivos. O

gado bovino com predomínio para leite e corte. A caprinocultura e a apicultura vêm se desenvolvendo no município.

O setor secundário caracteriza-se pela presença de poucas indústrias, a grande maioria de micro ou pequeno porte, destacando a produção de pré-moldados de cimento, ramos de marcenaria e serralheria de pequeno porte, confecção de peças íntimas e camisetas, silk-screen e padaria. Destaca-se ainda o beneficiamento de produtos agropecuários, em especial através de alambiques e laticínios, além da fábrica de processamento de óleo de mamona.

Na localidade encontram-se vários artesãos que trabalham com madeira, barro, fabricação de violas e gamelas, crochê, tricô e bordado, tendo uma comunidade Quilombola (Buriti do Meio), que se destaca pela produção de cerâmica.

No que se refere ao setor de comércio e prestação de serviços, os principais ramos comerciais são voltados para necessidades básicas, como alimentos, vestuário e calçados. Vem sendo registrado incremento no ramo de materiais de construção.

Uma atividade considerada como potencial é o turismo ecológico e desportivo em virtude da presença do Rio São Francisco, com atrativos para as praias e a pesca.

No entanto, as atividades econômicas locais citadas, poderiam ser mais desenvolvidas, se não fosse a falta de qualificação da mão-de-obra, bem como de incentivos para suas atividades.

Percebe-se o grande êxodo rural, devido a profissionais qualificados no campo para ampliar com seus conhecimentos técnicos a produção e o aproveitamento de matérias-primas, diminuindo assim, a movimentação dessa população. No meio urbano as atividades do setor secundário e terciário necessita-se também de profissionais qualificados.

Nos dias atuais e vindouros, já se sente a necessidade de ter no município entidades escolares, sobretudo da educação profissionalizante e superior, voltadas para a preparação de profissionais para esses ramos, no intuito de melhoria na qualidade de vida e econômica dessa população.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3.3. Histórico do Município

O Município de São Francisco está situado na região norte do Estado, na Micro-região de Januária, área mineira da SUDENE, no polígono das secas. Limita-se ao norte com os municípios de Januária, Pedras de Maria da Cruz, ao sul com Icaraí de Minas e Luislândia, a leste com Japonvar e Brasília de Minas, a oeste com Pintópolis e Chapada Gaúcha.

Coordenadas: Latitude 15º56'56" – Longitude 44º51'52" oeste.

Ó povoamento da área onde hoje se situa São Francisco, ocorreu a partir da segunda metade do século XVII, quando o Coronel Januário Cardoso de Almeida foi encarregado de pacificá-la, estando, então, ocupada pela tribo Guaíba. Deveria também garantir a navegação no Rio São Francisco. No entanto, há registros de que, ainda em 1554, os integrantes da bandeira de Espinosa tinham estado nas terras do atual Município de São Francisco, onde se instalou um posto avançado de ataque aos Guaíbas.

Foi Domingos do Prado e Oliveira, proprietário destas terras, que fundou o povoado de Pedras de Cima, no início do século XVIII. Posteriormente, o local passou a chamar-se de Pedras dos Angicos, nome oficializado em 1778 pelo cartógrafo português, José Joaquim da Rocha.

A ocupação de toda região banhada pelo Rio São Francisco foi gradativamente se consolidando, com base na criação de gado para abastecimento das áreas de mineração, tendo o estado da Bahia como centro difusor daquele ciclo.

A Lei Provincial nº 1356, de 06 de novembro de 1866, criou a paróquia de São José das Pedras dos Angicos, ao passo que a Lei nº 1755, de 30 de março de 1871, transferiu para o povoado a sede do município, antes instalada em São Romão. Tendo sido emancipado em 14 de novembro de 1873, a primeira reunião da Câmara Municipal foi realizada em 12 de junho de 1874. Pela Lei nº 2416, de 05 de

novembro de 1877, a vila foi elevada à categoria de cidade, com o mesmo nome atual.

1.3.4. Histórico da Educação Escolar do Município

Este Plano que hora se apresenta, resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações, de descontinuidades, de vitórias.

Fazendo uma pesquisa sobre a educação do Município de São Francisco, nota-se um grande avanço, apesar do número de pessoas sem instrução e com menos de um ano de estudo, em comparação com a média estadual, ser elevado.

Esse avanço pode ser constatado nos últimos anos no aumento de matrículas nas escolas, tanto nos níveis infantil, fundamental, médio, superior e educação de jovens e adultos.

Também se faz, devido a conscientização política em investir mais na educação, o que tem causado uma melhoria na estrutura física, pedagógica e humana dos estabelecimentos de ensino.

Contudo, os diagnósticos levantados pelos servidores da educação e comunidade escolar para a elaboração desse plano, relatam dificuldades e necessidades que deverão ser superadas no próximo decênio, com estratégias para atingir a finalidade e desenvolver o educando de maneira plena, de preparar-lhe para o exercício de cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (LDB, Art. 221).

II. DESENVOLVIMENTO

2.1. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE SÃO FRANCISCO – MG

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.1 DADOS GERAIS

Quadro I. SÃO FRANCISCO/MG – População Estudantil – 2005

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE SÃO FRANCISCO – 2005			
1. Educação Infantil		**2. Ensino Fundamental**	
Rede Municipal:	1.247	Rede Municipal:	3.952
Rede Particular:	115	Rede Particular:	241
Total:	1.362	Rede Estadual:	9.717
		Total:	13.910
3. Educação Especial		**4. Educação de Jovens e Adultos**	
Rede Municipal:	150	Rede Municipal:	579
Rede Particular:	56	Rede Particular:	-
Rede Estadual:	-	Rede Estadual:	283
Total:	211	Total:	862
5. Ensino Médio		**6. Ensino Superior**	
Rede Particular:	2.945	Rede Particular:	365
Rede Estadual:	55	Total:	365
Total:	300		
TOTAL GERAL DA POPULAÇÃO POR REDE			
Rede Estadual:			13.001
Rede Municipal:			5.928
Rede Particular:			776
Total:			19.705

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 – **INEP**

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO FRANCISCO PDME

Tabela 01 – São Francisco/MG: Dinâmica da População no período de 2000 a 2005

Projeção da População CEDEPLAR - UFMG	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
População de 0 a 3 anos	4.871	4.781	4.789	4.892	4.962	5.026	5.141
População de 0 a 5 anos	2.249	2.586	2.482	2.362	2.313	2.305	2.349
População de 6 anos	1.336	1.332	1.302	1.262	1.200	1.153	1.156
População de 7 a 10 anos	5.424	5.416	5.369	5.306	5.211	5.099	4.853
População de 11 a 14 anos	5.645	5.550	5.502	5.457	5.426	5.465	5.378
População de 15 a 17 anos	4.048	4.142	4.214	4.272	4.206	4.160	4.112
População de 18 a 20 anos	3.476	3.768	3.876	3.936	4.067	4.214	4.287
População de 21 a 24 anos	3.368	3.440	3.735	4.092	4.495	4.969	4.988
População de 25 anos ou mais	20.956	21.165	21.374	21.589	21.812	22.232	22.810

FONTE: Atlas da Educação de Minas Gerais

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 02 – São Francisco/MG: Taxa de Atendimento Escolar do Município por Faixa Etária – 2005

FAIXA ETÁRIA	MUNICÍPIO	MG
0 a 3	0,008	
4 a 5	0,57	
6	0,57	
7 a 10	1,10	
11 a 14	1,02	
15 a 17	0,62	
18 a 22	1,84	

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP**

Tabela 03 – São Francisco/MG: Taxa de Escolarização do Município/2005

NÍVEL	ESCOLARIZAÇÃO BRUTA		ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA	
	MUNICÍPIO	MG	MUNICÍPIO	MG
Creche				
Pré-Escolar				
Fund. 1ª a 4ª				
Fund. 5ª a 8ª				
Médio				
Superior				

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP**

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 04 – São Francisco/MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor-aluno, Relação professor-turma – 2005, **REDE ESTADUAL**

Zona	Etapa de Ensino	Nº Alunos	Nº Escola	Relação Aluno / Prof	Nº Turma p/ Escola	Nº Aluno p/ Turma	Prof p/ Turma
U	Ed. Inf. (0 a 3 anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Inf. (4 e 5 anos)	-	-	-	-	-	-
R	Ed. Inf. (0 a 3 anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Inf. (4 e 5 anos)	-	-	-	-	-	-
Total Ed. Infantil		-	-	-	-	-	-
U	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	2.134	06	23,97	11,67	30,48	1,54
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	3.034	08	21,82	10,75	35,27	1,82
R	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	2.397	12	15,98	8,75	22,83	1,24
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	2.152	09	14,34	7,33	32,60	2,00
Total Ens. Fundamental		9.717	35	18,40	9,34	29,71	1,61
U	Total Ensino Médio	2.327	03	23,74	19,00	40,82	1,72
R	Total Ensino Médio	618	03	16,26	6,00	34,33	2,11
Total Ensino Médio		2.945	06	21,65	12,50	39,26	1,81
U	Total Educ. Básica	7.495	17	20,64	12,52	35,18	1,70
R	Total Educ. Básica	5.167	24	17,17	7,87	27,33	1,59
Total Geral Educ. Básica		12.662	41	19,07	9,80	31,49	1,65

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP**

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 05 – São Francisco/MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação Professor-Aluno, Relação Professor-Turma -2005, **REDE MUNICIPAL**

Zona	Etapa de Ensino	Nº Alunos	Nº Escola	Relação Aluno / Prof.	Nº Turma p/ Escola	Nº Aluno p/ Turma	Prof. p/ Turma
U	Ed. Inf. (0 a 3 anos)	20	01	20,00	0,50	20,00	1,00
	Ed. Inf. (4 e 5 anos)	1.227	05	20,80	11,80	20,80	1,05
R	Ed. Inf. (0 a 3 anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Inf. (4 e 5 anos)	60	01	20,0	3,00	20,00	1,00
Total Educação Infantil		1.307	06	21,08	9,83	22,15	1,05
U	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	1.787	04	27,65	17,50	25,52	0,93
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	850	04	22,37	6,00	35,40	1,54
R	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	1.056	15	17,30	4,07	16,76	0,97
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	259	15	23,54	8,00	32,37	1,37
Total Ensino Fundamental		3.952	19	31,37	6,95	29,93	0,95
U	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
R	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
Total Ensino Médio		-	-	-	-	-	-
U	Educ. Básica	-	-	-	-	-	-
R	Educ. Básica	-	-	-	-	-	-
Total Geral Educ. Básica		5.259	25	27,97	7,72	27,24	0,97

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP**

Tabela 06 – São Francisco/MG: Evolução da Matrícula, na Educação Básica nas Redes Municipal e Estadual no período de 1998 a 2005.

Ano de Referência	Nº de Matrículas Pré-Escola Municipal	Nº Matrículas Ens. Fund. Municipal (1ª a 4ª)	Nº Matrículas Ens. Fund. Municipal (5ª a 8ª)	Nº Matrículas Ens. Fund. Estadual (1ª a 4ª)	Nº Matrículas Ens. Fund. Estadual (5ª a 8ª)	Nº Matrículas Ensino Médio Estadual	Nº Matrículas Ensino Médio Estadual
1998	986	2.796	369	7.006	5.951	1.153	-
1999	736	2.634	533	6.342	6.491	1.975	-
2000	1.004	2.288	563	5.633	6.292	2.519	-
2001	1.344	2.768	941	5.096	6.015	2.746	-
2002	827	2.518	1.034	4.794	5.989	2.747	-
2003	1.022	2.849	1.115	4.493	5.962	2.999	-
2004	970	2.955	1.201	4.524	5.667	2.918	-
2005	1.227	2.843	1.109	4.531	5.186	2.945	-

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP** e Atlas da Educação

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 07 – São Francisco/MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de 0 a 3 anos, no período de 1999 a 2005.

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
ANO	1999	-	-	01	06	03	69	04	75
	2000	-	-	01	10	03	65	04	75
	2001	-	-	02	10	04	92	06	102
	2002	-	-	01	09	02	43	03	52
	2003	-	-	01	12	04	74	05	88
	2004	-	-	01	06	04	96	05	102
	2005	-	-	01	21	01	20	02	41

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP** e Atlas da Educação

Tabela 08 – São Francisco/MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de 4 a 6 anos, no período de 199 a 2005

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
ANO	1999	-	-	03	20	27	736	30	756
	2000	-	-	03	29	37	1.004	32	1.033
	2001	-	-	03	48	56	1.344	51	1.392
	2002	-	-	03	49	31	827	52	876
	2003	-	-	03	47	39	1.022	50	1.069
	2004	-	-	08	74	43	970	51	1.044
	2005	-	-	08	94	45	1.227	53	1.321

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP** e Atlas da Educação

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 09 – São Francisco/MG: Atendimento da Educação Infantil,na Rede Municipal e Relação Professor/Aluno

Item	Creche 0 a 3 anos	1° Período 04 anos	2° Período 05 anos	3° Período 06 anos	TOTAL
Alunos	20	282	409	536	1.247
Professor	01	11	15	19	46
Prof./Aluno	0,05	0,039	0,037	0,035	0,037

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela 10 – São Francisco/MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2002-2005

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2002	Estadual	Urbana	6.727
		Rural	4.056
		Total	10.783
	Municipal	Urbana	2.307
		Rural	1.245
		Total	3.552
	Particular	Urbana	122
		Rural	-
		Total	122
	TOTAL		14.457
2003	Estadual	Urbana	6.628
		Rural	3.827
		Total	10.455
	Municipal	Urbana	2.675
		Rural	1.289
		Total	3.964
	Particular	Urbana	123
		Rural	-
		Total	123
	TOTAL		14.542
2004	Estadual	Urbana	5.509
		Rural	4.682
		Total	10.191
	Municipal	Urbana	2.547
		Rural	1.662
		Total	4.209
	Particular	Urbana	163
		Rural	-
		Total	163
	TOTAL		14.563
2005	Estadual	Urbana	5.168
		Rural	4.549
		Total	9.717
	Municipal	Urbana	2.637
		Rural	1.315
		Total	3.952
	Particular	Urbana	241
		Rural	-
		Total	241
	TOTAL		13.910

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – Resultado Final Censo Escolar 2004 – INEP e Atlas da Educação de Minas Gerais

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 11 – São Francisco/MG: Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Fundamental 2005

Série	Dependência Administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Particular	TOTAL				
1ª	755	814	31	1.600	864	54,00	736	46,00
2ª	614	943	41	1.598	868	54,32	730	45,68
3ª	567	966	27	1.560	941	60,32	619	39,68
4ª	507	1.252	35	1.794	960	53,51	834	46,49
5ª	341	1.210	22	1.573	696	44,25	877	55,75
6ª	298	1.390	33	1.721	641	37,25	1.080	62,75
7ª	241	1.265	27	1.533	622	40,57	911	59,43
8ª	210	1.321	24	1.555	499	32,09	1056	67,91
TOTAL	3.533	9.161	240	12.934	6.091	47,09	6.843	52,91

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP**

Tabela 12 – São Francisco/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), da Rede Municipal nos últimos seis anos

ANO	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	111	2.288	131	2.768	122	2.518	122	2.849	123	2.955	123	2.843

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP** e Resultados Finais do Censo Escolar 2004 e Atlas da Educação de Minas Gerais.

Tabela 13 – São Francisco/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª), da Rede Municipal nos últimos seis anos

ANO	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	73	563	101	941	113	1.034	113	1115	32	1.201	31	1.109

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP** e Resultados Finais do Censo Escolar 2004 e Atlas da Educação de Minas Gerais.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 14 – São Francisco/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), da Rede Estadual nos últimos seis anos

ANO	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	206	5.633	197	5.096	181	4.794	177	4.493	192	5.878	175	4.531

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP** e Resultados Finais do Censo Escolar 2004 e Atlas da Educação de Minas Gerais.

Tabela 15 – São Francisco/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª), da Rede Estadual nos últimos seis anos

ANO	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	238	6.292	226	6.015	228	5.989	233	5.962	149	5.309	152	5.186

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar/2005 – **INEP** e Resultados Finais do Censo Escolar 2004 e Atlas da Educação de Minas Gerais.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 16 – São Francisco/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Fundamental, na Rede Municipal – 2004

Séries/Zona		Matrículas	Transf. Recebidas	%	Transf. Expedidas	%	Matrícula Final	Aprovação	%	Reprovação	%	Abandono	%
P.P.	U	212	04	1,87	07	3,30	196	189	96,43	07	3,57	13	6,13
	R	127	04	3,15	13	10,24	115	115	100	-	0,0	03	2,36
1ª	U	418	17	4,07	11	2,63	405	288	71,11	117	28,89	19	4,54
	R	361	15	4,15	61	16,89	284	196	69,01	88	30,99	31	8,59
2ª	U	330	04	1,21	09	2,73	324	256	79,01	68	20,99	01	0,30
	R	309	08	2,59	29	9,38	263	204	77,57	59	22,43	25	8,09
3ª	U	289	18	6,23	22	7,61	279	208	74,55	71	25,45	06	2,08
	R	264	14	5,30	29	10,98	218	172	78,90	46	21,10	31	11,74
4ª	U	260	08	3,08	15	5,77	249	197	79,12	52	20,88	04	1,54
	R	236	03	1,27	26	11,01	193	155	80,31	38	19,69	20	8,47
Total PP a 4ª		2.806	95	3,39	222	7,91	2.526	1.980	78,38	546	21,62	153	5,45
5ª	U	237	19	8,02	29	12,24	214	159	74,30	55	25,70	13	5,49
	R	81	01	1,23	06	7,41	67	61	91,04	06	8,96	09	11,11
6ª	U	210	06	2,86	08	3,81	185	135	72,97	50	27,03	23	10,95
	R	86	-	0,0	-	0,0	62	60	96,77	02	3,23	24	27,91
7ª	U	167	06	3,60	10	5,99	143	122	85,31	21	14,69	20	11,98
	R	79	-	0,0	-	0,00	57	56	98,25	01	1,75	22	27,85
8ª	U	187	06	3,21	11	5,88	139	124	89,21	15	10,79	43	22,99
	R	66	-	0,0	-	0,00	55	54	98,18	01	1,82	11	16,67
Total 5ª a 8ª		1.113	38	3,41	64	5,75	922	771	83,62	151	16,38	165	14,82

FONTE: Resultado Final do Censo Escolar 2004 - INEP

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 17 – São Francisco/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Fundamental, na Rede Estadual – 2004

Séries/Zona		Matrículas	Transf. Recebidas	%	Transf. Expedidas	%	Matrícula Final	Aprovação	%	Reprovação	%	Abandono	%
P.P.	U	213	08	3,76	19	3,92	185	185	100,0	-	0,00	17	7,98
	R	290	05	1,72	07	2,41	273	273	100,0	-	0,00	15	5,17
1ª	U	398	29	7,29	34	3,54	374	370	98,93	04	1,07	19	4,77
	R	390	18	4,62	28	7,18	367	361	98,37	06	1,63	13	3,33
2ª	U	555	17	3,06	30	5,41	536	480	89,55	56	10,45	06	1,08
	R	547	11	2,01	28	5,12	522	433	92,95	89	17,05	08	1,46
3ª	U	626	39	6,23	40	6,39	614	605	98,53	09	1,47	09	1,44
	R	687	24	3,49	33	4,80	650	631	97,08	19	2,92	28	4,08
4ª	U	387	19	4,90	24	5,20	368	331	89,95	37	10,05	14	3,62
	R	430	08	1,86	30	6,98	394	347	98,07	47	11,93	14	3,26
Total PP a 4ª		4.523	178	3,94	273	6,04	4.283	4.016	93,77	267	6,23	143	3,16
5ª	U	731	49	6,70	34	4,65	709	468	66,01	241	33,99	37	5,06
	R	500	15	3,00	26	5,20	458	320	69,87	138	30,13	31	6,20
6ª	U	1.110	62	5,59	63	5,68	987	703	71,23	284	28,77	122	10,99
	R	721	24	3,33	28	3,88	636	411	64,62	225	35,38	81	11,23
7ª	U	703	35	4,98	44	6,26	625	541	86,56	84	13,44	69	9,82
	R	462	30	5,49	33	7,14	398	347	87,18	51	12,81	61	13,20
8ª	U	762	32	4,20	32	4,20	618	393	62,59	225	36,41	144	18,90
	R	678	41	5,05	38	5,60	533	359	67,35	174	32,65	148	21,83
Total 5ª a 8ª		5.667	288	5,08	298	5,26	4.964	3.542	71,35	1.422	28,65	693	12,23

FONTE: Resultado Final do Censo Escolar 2004 - INEP

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 18 – São Francisco/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Municipal 2000 a 2003

TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ano	1ª	2ª	3ª	4ª	Total 1ª a 4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	Total 5ª a 8ª	Total Geral
2000	14,64	17,13	25,23	39,11	23,29	31,77	37,31	41,48	0,00	41,21	26,83
2001	30,35	38,52	37,02	38,27	36,13	56,21	53,97	55,69	51,20	54,62	40,82
2002	43,49	37,95	27,20	31,99	36,18	46,15	55,68	57,99	54,49	53,09	41,10
2003	37,82	41,46	43,80	54,04	44,02	40,16	46,10	55,42	52,65	47,62	45,03

FONTE: Atlas da Educação de Minas Gerais

Tabela 19 – São Francisco/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Fundamental da Rede Estadual 2000 a 2003

TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ano	1ª	2ª	3ª	4ª	Total 1ª a 4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	Total 5ª a 8ª	Total Geral
2000	8,92	11,68	20,65	29,04	18,20	47,15	53,67	57,78	52,74	52,62	36,36
2001	7,62	10,73	14,29	24,17	14,68	33,96	44,98	50,67	52,91	45,22	31,21
2002	4,10	8,92	12,01	13,53	9,82	18,30	30,73	38,03	50,81	33,98	23,24
2003	5,02	9,74	16,11	18,59	11,15	16,49	27,74	32,23	43,30	29,89	21,84

FONTE: Atlas da Educação de Minas Gerais

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 20 – São Francisco/MG: Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no ano de 2004

Concluintes	Municipal			Estadual			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	124	54	178	393	359	752	930

FONTE: Resultado Final do Censo Escolar 2004 - **INEP**

Tabela 21 – São Francisco/MG: Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental

Série	Ano	Proficiência média Port.	Proficiência média Mat.	% Alunos acima do N. básico Port.	% Alunos acima do N. básico Mat.	% Alunos acima do N. recomendado Port.	% Alunos acima do N. recomendado Mat.	Índice de qualidade	Posição em relação ao Estado	Posição em relação à SRE
4ª	2003	160,90	154,10	36,60	26,10	16,00	12,30	0,48	518	11
8ª	2003	226,50	207,90	32,30	16,40	5,80	2,60	0,47	742	14

FONTE: SOARES, José Francisco (prof. do depto. de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas Educacionais)

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.4 ENSINO MÉDIO

Tabela 22 – São Francisco/MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2002-2005

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2002	Estadual	Urbana	2.400
		Rural	347
		Total	2.747
	Municipal	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	Particular	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	TOTAL		2.747
2003	Estadual	Urbana	2.597
		Rural	402
		Total	2.999
	Municipal	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	Particular	Urbana	10
		Rural	-
		Total	10
	TOTAL		3.009
2004	Estadual	Urbana	2.233
		Rural	685
		Total	2.918
	Municipal	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	Particular	Urbana	35
		Rural	-
		Total	35
	TOTAL		2.953
2005	Estadual	Urbana	2.327
		Rural	618
		Total	2.945
	Municipal	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	Particular	Urbana	41
		Rural	-
		Total	41
	TOTAL		2.986

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005, Resultados Finais Censo Escolar 2004 – **INEP** e Atlas da Educação de Minas Gerais.

Tabela 26 – São Francisco/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Estadual – 2004

Séries / Zona		Matrículas	Transferências Recebidas	%	Transferências Expedidas	%	Matrícula Final	Aprovação	%	Reprovação	%	Abandono	%
1ª	U	1.083	55	5,08	48	4,22	777	631	81,2	146	18,8	313	27,5
	R	346	12	3,47	13	3,63	234	184	78,6	50	21,4	111	31,0
2ª	U	658	49	7,45	26	3,95	522	484	92,7	38	7,3	159	22,5
	R	214	09	4,21	02	0,93	179	161	89,9	18	10,1	42	18,8
3ª	U	495	32	6,50	25	5,10	444	421	94,8	23	5,2	58	11,0
	R	125	06	4,80	01	0,80	124	111	89,5	13	10,5	06	4,6
Total		2.921	163	5,60	115	3,70	2.280	1992	87,4	288	12,6	689	22,3

FONTE: Resultado Final Censo Escolar 2004 - INEP

Tabela 27 – São Francisco/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Municipal – 2004

Séries/Zona		Matrículas	Transf. Recebidas	%	Transf. Expedidas	%	Matrícula Final	Aprovação	%	Reprovação	%	Abandono	%
1ª	U												
	R												
2ª	U												
	R												
3ª	U												
	R												
Total													

FONTE: Resultado Final Censo Escolar 2004 - INEP

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 26 – São Francisco/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Estadual – 2004

Séries/Zona		Matrículas	Transf. Recebidas	%	Transf. Expedidas	%	Matrícula Final	Aprovação	%	Reprovação	%	Abandono	%
1ª	U	1.083	55	5,08	48	4,22	777	631	81,2	146	18,8	313	27,5
	R	346	12	3,47	13	3,63	234	184	78,6	50	21,4	111	31,0
2ª	U	658	49	7,45	26	3,95	522	484	92,7	38	7,3	159	22,5
	R	214	09	4,21	02	0,93	179	161	89,9	18	10,1	42	18,8
3ª	U	495	32	6,50	25	5,10	444	421	94,8	23	5,2	58	11,0
	R	125	06	4,80	01	0,80	124	111	89,5	13	10,5	06	4,6
Total		2.921	163	5,60	115	3,70	2.280	1992	87,4	288	12,6	689	22,3

FONTE: Resultado Final Censo Escolar 2004 - INEP

Tabela 27 – São Francisco/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Municipal – 2004

Séries/Zona		Matrículas	Transf. Recebidas	%	Transf. Expedidas	%	Matrícula Final	Aprovação	%	Reprovação	%	Abandono	%
1ª	U												
	R												
2ª	U												
	R												
3ª	U												
	R												
Total													

FONTE: Resultado Final Censo Escolar 2004 - INEP

Tabela 28 – São Francisco/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Médio da Rede Estadual 2000 a 2003

TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO MÉDIO				
Ano	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2000	62,67	52,92	39,12	54,47
2001	61,27	58,26	60,64	50,31
2002	55,10	50,69	59,90	54,87
2003	54,64	51,82	47,35	52,15

FONTE: Atlas da Educação de Minas Gerais.

Tabela 29 – São Francisco/MG: Percentual de Alunos com Defasagem Idade/Série no Ensino Médio da Rede Estadual 2000 a 2003

TAXA DE DEFASAGEM IDADE/SÉRIE NO ENSINO MÉDIO					
Ano	1ª	2ª	3ª	4ª	Total
2000	-	-	-	-	-
2001	-	99,10	-	-	99,10
2002	-	-	-	-	-
2003	-	-	-	-	-

FONTE: Atlas da Educação de Minas Gerais.

Tabela 30 – São Francisco/MG: Número de Concluintes no Ensino Médio, no ano de 2004

Concluintes	Municipal			Estadual			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	-	-	-	421	111	532	532

FONTE: Resultados Finais do Censo Escolar 2004 - **INEP**

Tabela 31 – São Francisco/MG: Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2003

Série	Ano	Proficiência média Port.	Proficiência média Mat.	% Alunos acima do N. básico Port.	% Alunos acima do N. básico Mat.	% Alunos acima do N. recomendado Port.	% Alunos acima do N. recomendado Mat.	Índice de qualidade	Posição em relação ao Estado	Posição em relação à SRE
3º	2003	261,80	247,80	69,80	5,00	9,10	0,60	0,45	719	6

FONTE: SOARES, José Francisco (prof. do depto. de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas Educacionais)

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.5 ENSINO SUPERIOR

Tabela 32 – São Francisco/MG: Grandes números do Ensino Superior – Graduação/2005.

Estatísticas Básicas	TOTAL	Categoria Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Instituições	02		01		01
Cursos	06		02		04
Vagas Oferecidas	265		65		200
Inscrições no Vestibular	530		250		280
Matrículas	365		65		300
Docentes em Exercício	41		26		15

FONTE: Secretaria da UNIMONTES – Campus São Francisco e Secretaria da UNIPAC – Campus São Francisco

Tabela 33 – São Francisco/MG: Tempo de estudo da população igual ou superior a 14 anos, em 2003.

HABITANTES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 14 ANOS=		
Analfabetos com menos de 1 ano de estudo		
1 a 3 anos de estudos		
4 a 7 anos de estudos		
8 a 10 anos de estudos		
Acima de 11 anos de estudos		

FONTE:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 34 – São Francisco/MG: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Por Rede – 2005.

DEPENDÊNCIA	%	FUNDAMENTAL	%	MÉDIO	%	TOTAL
Estadual	13,1	87	100,0	196	32,8	283
Municipal	86,9	579	-	-	67,2	579
Privada	-	-	-	-	-	-
Total	100	666	100,0	196	100,0	862

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

Tabela 35 – São Francisco/MG: Número de Alunos e Professores atuando na Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapa da Educação Básica – Rede Municipal – 2005.

CATEGORIAS	ALFABETIZAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL
ALUNOS	490	32	34	23	-	579
PROFESSORES	25	07	07	07	-	46
RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR	19,6	4,6	4,9	3,3	-	12,6

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

Tabela 36 – São Francisco/MG: Número de Alunos e Professores atuando na Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapa da Educação Básica – Rede Estadual – 2005.

CATEGORIAS	ALFABETIZAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL
ALUNOS	-	28	-	59	196	283
PROFESSORES	-	07	-	07	11	25
RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR	-	4,0	-	8,4	17,8	11,32

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 37 – São Francisco/MG: Atendimento de Alunos Portadores de Necessidades Especiais – 2005.

ATENDIMENTO	DM	DF	DV	DA	DMU	DOWN	TOTAL
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS E TURMAS REGULARES	02	05	43	04	01	01	55
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM TURMAS ESPECIAIS DE ESCOLAS REGULARES	-	-	-	-	-	-	-
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS ESPECIAIS	101	02	01	12	17	01	150
TOTAL	103	07	44	16	18	01	205

LEGENDA: DM= Deficiência Mental; **DF**= Deficiência Física; **DV**= Deficiência Visual; **DA**= Deficiência Auditiva; **DMU**= Deficiência Múltipla; **DOWN**= Síndrome de Down.

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

Tabela 38 – São Francisco/MG: Número de Alunos com Necessidades Especiais, Atendidos pelas Redes Públicas em Classes Especiais em 2005.

Rede	Níveis/ Modalidades de Ensino								Apoio	
		DM	DF	DV	DA	DMU	Down	Nº de Atendidos	com	sem
Estadual	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fundam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fundam.	101	02	01	12	17	17	150	150	-
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		101	02	01	12	17	17	150	150	-

LEGENDA: DM= Deficiência Mental; **DF**= Deficiência Física; **DV**= Deficiência Visual; **DA**= Deficiência Auditiva; **DMU**= Deficiência Múltipla; **DOWN**= Síndrome de Down.

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 39 – São Francisco/MG: Número de Alunos com Necessidades Especiais, Atendidos pelas Redes Públicas em Classes Regulares em 2005.

Rede	Níveis/ Modalidades de Ensino	DM	DF	DV	DA	DMU	Down	Nº de Atendidos	Apoio com	Apoio sem
Estadual	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fundam.	02	05	43	04	01	01	56	-	56
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fundam.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		02	05	43	04	01	01	56	-	56

LEGENDA: DM= Deficiência Mental; **DF=** Deficiência Física; **DV=** Deficiência Visual; **DA=** Deficiência Auditiva; **DMU=** Deficiência Múltipla; **DOWN=** Síndrome de Down.

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

2.1.8. ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Tabela 40 – São Franciso/MG: Número de Alunos atendidos, em diferentes Redes e Instituições – 2005.

INSTITUÇÕES	NÚMERO DE CURSOS	NÚMERO DE ALUNOS
REDE FEDERAL		
REDE ESTADUAL		
REDE MUNICIPAL	01	113
SESC		
SESI		
SENAI		
OUTROS		
TOTAL	01	113

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

Tabela 41 – São Francisco/MG: Número de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental, das diferentes Redes de Ensino em 2005, possível demanda para o Ensino Profissionalizante.

REDE	NÚMERO DE ALUNOS
ESTADUAL	1.321
MUNICIPAL	210
PARTICULAR	24
TOTAL	1.555

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 - **INEP**

2.1.9 VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Tabela 42 – São Francisco/MG: Funções Docentes existentes na Rede Municipal de Ensino/2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Educação Infantil (Creche)	01	-	01
Educação Infantil (Pré-escola)	58	04	62
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	186	29	215
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	18	25	43
Ensino Médio	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	25	25
Ensino Profissionalizante	04	06	10
TOTAL	267	89	356

FONTE: Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco/MG.

Tabela 43 – São Francisco/MG: Funções Docentes existentes na Rede Estadual de Ensino/2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Educação Infantil (Creche)			
Educação Infantil (Pré-escola)			
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)			
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)			
Ensino Médio			
Educação de Jovens e Adultos			
Ensino Profissionalizante			
TOTAL			

FONTE:

Tabela 44 – São Francisco/MG: Docente da Rede Municipal de Ensino ocupando outras funções. 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	04	01	05
EVENTUAL	08	-	08
OUTROS	-	-	-
TOTAL	12	01	13

FONTE: Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco/MG.

Tabela 45 – São Francisco/MG: Docente da Rede Estadual de Ensino ocupando outras funções. 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO			
EVENTUAL			
OUTROS			
TOTAL			

FONTE:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 46 – São Francisco/MG: Pessoal Não Docente da Rede Municipal de Ensino/2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Diretor	06	02	08
Vice-Diretor	04	03	07
Supervisor	11	01	12
Orientador	-	-	-
Técnico Administrativo	17	04	21
Serviços Gerais	139	07	146
TOTAL	**177**	**17**	**194**

FONTE: Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco/MG.

Tabela 47 – São Francisco/MG: Pessoal Não Docente da Rede Estadual de Ensino/2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Diretor			
Vice-Diretor			
Supervisor			
Orientador			
Técnico Administrativo			
Serviços Gerais			
TOTAL			

FONTE:

Tabela 48 – São Francisco/MG: Formação do Pessoal Atuando na Rede Municipal de Ensino – 2005.

Leigo	Nível Médio	Graduação		Pós-Graduação								Total
	Mag.	Grad.	Curs.	Apref.	Curs.	Esp.	Curs.	Mestre	Curs.	Doutor	Curs.	

FONTE:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 49 – São Francisco/MG: Formação do Pessoal Atuando na Rede Estadual de Ensino – 2005.

Leigo	Nível Médio	Graduação		Pós-Graduação								Total
	Mag.	Grad.	Curs.	Apref.	Curs.	Esp.	Curs.	Mestre	Curs.	Doutor	Curs.	
13	238	349										

FONTE: Resultados Preliminares do Censo Escolar 2005 – **INEP.**

Tabela 50 – São Francisco/MG: Cargos e Salários do Quadro de Magistério da Rede Municipal de Ensino – 2005.

CARGO	PISO INICIAL (R$)
CM1	360,00
CM2	385,00
CM3	412,00
CM4	441,00
CM5	472,00
CM6	505,00
CM7	540,00

FONTE: Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco/MG.

Tabela 51 – São Francisco/MG: Cargos e Salários do Quadro de Magistério da Rede Estadual de Ensino – 2005.

CARGO	PISO INICIAL (R$)

FONTE: S.R.E. de Januária/MG

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.10 GESTÃO E FINANCIAMENTO

Tabela 52 – São Francisco/MG: Dados Financeiros do Município – 2004.

Recita Municipal Corrente	R$ 12.234.945,36			
Educação (25% ou mais)	25%	R$ 3.058.736,20	Aplicado 25,69%	R$ 3.143.298,40
Ensino Fundamental	15%	R$ 458.810,43	Aplicado: 23,17%	R$ 708.709,17
FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)	R$ 1.656193,24			
FUNDEF (Retorno para o Município)	R$ 1.858.460,17			
Saldo conta FUNDEF	R$ 3.514.653,41			
FUNDEF per capta Estado	1ª a 4ª	R$ 768,36	5ª a 8ª	R$ 849,24
Salário Professor - Inicial	R$ 360,00			
Salário Professor - Médio	R$ -			
Salário do Diretor	R$ 900,00			
Salário do Especialista	R$ 540,00			

FONTE:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 53 – São Francisco/MG: Evolução das Despesas entre 1998 a 2003.

Ano de Referência	Receita Total (preços correntes)	Receita Total (preços constantes)	Receita de transferência de ICMS (preços correntes)	Receita de transferência de ICMS (preços constantes)	Participação do critério educação na quota-parte do ICMS
1998	6.223.727,88	13.900.906,54	785.523,60	1,754.493,52	18,55
1999	10.037.814,60	20.140.023,94	948.281,42	1.902.646,27	15,23
2000	7.482.677,88	13.196.059,18	1.032.451,44	1.820.777,34	7,16
2001	8.662.814,32	13.842.993,38	1.227.563,59	1.961.620,56	6,94
2002	9.976.886,63	14.046.047,10	1.310821,18	1.845.451,06	6,89
2003	10.405.470,82	11.929.713,84	1.522.136,21	1.745.105,99	7,40

FONTE:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 54 – São Francisco/MG: Demonstrativo da Receita Destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E DA EDUCAÇÃO			
ANO	RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	RECEITA DA EDUCAÇÃO	% DA APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO
1998	R$ 10.895.409,17	R$ 6.229.889,55	27,58
1999	R$ 11.262.937,15	R$ 6.910.481,87	25,46
2000	R$ 12.650.998,13	R$ 7.482.677,88	30,94
2001	R$ 13.762.397,83	R$ 8.662.814,32	24,62
2002	R$ 17.077.213,06	R$ 10.141.613,73	36,47
2003	R$ 18.692.023,62	R$ 10.627.148,51	27,72

FONTE:

Tabela 55 – São Francisco/MG: Demonstrativo da Origem das Receitas do Município – 2003.

FONTE	VALOR (R$)
Orçamento total do município (realizado)	22.000.000,00
Recursos mínimos para a educação (25%)	2.656.787,13
Recursos do FUNDEF	2.583.293,90
Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (FNDE/PDDE)	5.100,00
Recursos do Programa de Merenda Escolar	117.180,74
Recursos do Programa de Trabalho Anual (FNDE/PTA)	-
Recursos Salário Educação	-
Outros	-
TOTAL	27.362.361,77

FONTE:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 56 – São Francisco/MG: Demonstrativo dos Maiores Investimentos em Educação – 2003.

Nº ORDEM	Natureza da Despesa	Gasto Anual (R$)	% em Relação à Despesa Anual da SMEC	% em Relação à Receita Originária de Impostos
01	Pessoal Vencimentos, vantagens, encargos, obrigações	3.018.168,57	56,71	28,40
02	Assistência ao Servidor Tickets, salário família, Pasep, etc.	141.986,95	2,66	1,33
03	Serviços Pessoais de Terceiros e Encargos	263.071,28	4,94	2,47
04	Transporte Escolar	555.753,62	10,44	5,22
05	Material de Consumo (incluso Material Didático)	403.152,31	7,57	3,79
06	Equipamentos e Material Permanente	23.511,00	0,44	0,21
07	Outros	382.151,30	7,18	3,59
TOTAL		4.787.795,03	89,96	45,01

Tabela 57 – São Francisco/MG: Investimento Transporte Escolar, por Zona e Rede – 2003.

Zona	Rede Estadual	Rede Municipal	Custo Médio Mensal	Custo Anual
U	-	100	R$ 77.927,39	R$ 779.273.90
R	2.096	388		
TOTAL	2.684		R$ 29,03	R$ 290,30
Custo por Aluno (% ou % das verbas educacionais)				

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2. OBJETIVOS E METAS

2.2.1. Educação Infantil

1. Ampliar, progressivamente, a oferta da Educação Infantil, de forma a atender, em cada ano no mínimo 5% da população de até três anos de idade e 7% da população de quatro e cinco anos e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de zero a três anos e 70% das de quatro a cinco anos.

2. Adotar, no prazo de dez anos, a contar da aprovação deste Plano, padrões mínimos de infra-estrutura, buscando parcerias com a União e Estado para o funcionamento adequado das instituições da Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo de acordo com a possibilidade da Prefeitura:

   - Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
   - Instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças;
   - Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
   - Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, movimentos e brinquedos;
   - Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
   - Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.

3. Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Educação Infantil, de forma que, em 10 anos, contados a partir da vigência deste

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano, todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

4. Estabelecer que, no prazo dentro da vigência, todos os profissionais que trabalhem com a parte pedagógica, na Educação Infantil, possuam graduação em curso superior específico: Normal Superior e Pedagogia, e os que se dedicam aos cuidados das crianças, tenham no mínimo formação específica de nível médio.

5. Assegurar, que a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Educação Infantil, inclusive as particulares, tenham formulado os seus Projetos Político-pedagógicos.

6. Adotar, progressivamente, num percentual de 4% ao ano, a partir do ano de 2006, o atendimento em tempo integral, às crianças de três a cinco anos, de forma que, ao final da década, 70% esteja atendida, com exceção das escolas particulares.

7. Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para orientação, acompanhamento e avaliação.

8. Observar os objetivos e metas pertinentes à Educação Infantil, incluídos nos demais aspectos da Educação (Especial, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados neste Plano.

9. Criar no prazo de 6 anos, "Centros Municipais de Educação Infantil" – 0 a 5 anos, onde com padrões mínimos, a situação da rede física o permitir, dentro da disponibilidade financeira de recursos.

2.2.2. Ensino Fundamental

1. Assegurar a universalização deste nível de ensino no Sistema Público e garantir a todas as crianças o acesso e a permanência em uma escola de qualidade, em ação conjunta com o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

2. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo, em 5% ao ano, a partir do segundo ano de vigência deste PME, as taxas de repetência, evasão, abandono e distorção idade/série, através de programas de aceleração da aprendizagem e recuperação, garantindo efetiva aprendizagem aos alunos com menos desempenho escolar.

3. Estabelecer, no prazo de cinco anos da vigência deste PME, um Sistema de Micro Planejamento da Infra-estrutura das Unidades Escolares, tendo como parâmetro o Padrão Mínimo de Funcionamento para as escolas, compatíveis com a dimensão do Estabelecimento e com a realidade local, incluindo, de acordo com as possibilidades do Estado e Município:

   a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica;
   b) instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas;
   c) biblioteca e serviço de merenda escolar;
   d) construção, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
   e) mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
   f) sala ou auditório para eventos nas escolas com maior número de alunos;
   g) acessibilidade aos portadores de deficiência física;
   h) ampliação quando a demanda justificar.

4. Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental, de forma que, em 10 anos, contados a partir da vigência deste

Plano, a maioria esteja de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

5. Assegurar, que a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Ensino Fundamental, inclusive as particulares, tenham formulado, os seus Projetos Político-pedagógicos.

6. Adotar, progressivamente, num percentual de 2% ao ano, a partir do ano de 2008, o atendimento em tempo integral, dos alunos do Ensino Fundamental, de forma que ao final da década 20% da população esteja atendida.

7. Estabelecer, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, parâmetros de qualidade dos serviços de Ensino Fundamental, como referência para orientação, acompanhamento e avaliação.

8. Implementar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, mecanismos pedagógicos de orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema Público de Ensino nas Escolas, assegurando aos profissionais desta área autonomia e apoio no desenvolvimento das ações do PPP, com foco na aprendizagem dos educandos.

9. Desenvolver e implementar, a partir do terceiro ano de vigência deste Plano, um projeto específico para as escolas rurais, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.

10. Continuar assegurando, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, o serviço de transporte escolar para os alunos que dele necessitarem, desde que negociado com o Estado a melhor parceria reduzindo os curtos para o município, ficando facultado aos servidores do meio rural onde já tenha transporte vigente, o uso do mesmo com prioridade para o aluno, de forma gratuita.

11. Elevar progressivamente o nível de desempenho dos alunos em pelo menos 5% ao ano, até o final da década, a partir do primeiro ano de implementação deste PME mediante a inserção da Rede Municipal de Ensino no Programa Estadual de Avaliação Externa.

12. Garantir a orientação e assessoramento escolar com vistas ao acompanhamento e avaliação das ações educativas de responsabilidades do Sistema Público de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

13. Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, Programas de Alfabetização Especial para os alunos não alfabetizados, que se encontram matriculados no Ensino Fundamental, formando turmas especiais de alfabetização, de acordo com a disponibilidade de verbas e recursos humanos.

14. Implementar Projetos de Arte/Cultura e Esporte de acordo com a disponibilidade de recursos nas Escolas Públicas que atendam os alunos, a partir do segundo ano de vigência deste Plano.

2.2.3. Ensino Médio

1. Negociar com a Secretaria de Estado de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME: a) universalização do ensino médio; b) a implementação de cursos de qualificação profissional; c) implantação e consolidação gradativa de uma nova concepção curricular, baseada nas diretrizes já elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação; d) a elaboração dos padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com a realidade local, através de parcerias incluindo:

   - espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;

- espaço para a biblioteca;
- instalação para laboratórios de ciências;
- instalação para laboratórios de informática e equipamento multimídia para o ensino;
- equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;

2. Procurar assegurar junto ao Estado e a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o desenvolvimento de ações que visem melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio de forma a atingir, no prazo de dez anos, níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Sistema Estadual e Nacional de Avaliação e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3. Adotar medidas corretivas para a redução da repetência, abandono e evasão a partir do terceiro ano de vigência deste PME visando a redução de 5% ao ano.

4. Fornecimento de merenda escolar para alunos do ensino médio, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

5. Fornecimento de livro didático a todos os alunos na vigência deste plano.

6. Oportunizar cursos do ensino médio profissionalizantes, conforme demanda de alunos e empregos, a partir do terceiro ano de vigência deste plano.

2.2.4. Ensino Superior

1. Negociar, a partir da Vigência deste PME, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior para a demanda existente no município, visando atingir, pelo menos 5% ao ano.

2. Solicitar às instituições de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas contemporâneos.

3. Solicitar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, às instituições de Ensino Superior públicas e privadas a realização de pesquisas, como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em todos os Cursos de Formação Profissional para a Educação Básica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

4. Garantir com o Poder Público Municipal continuidade das parcerias com as entidades escolares, manutenção dos cursos ministrados e conclusão dos mesmos, a partir do primeiro ano de vigência desde PME.

2.2.5. Educação de Jovens e Adultos

1. Erradicar, a partir do primeiro ano de implementação deste PME, em 5% ao ano, o analfabetismo da população de 14 anos ou mais, objetivando atingir toda população analfabeta e desenvolvendo para isto parceria, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições, de acordo com a disponibilidade de recursos do Município.

2. Expandir gradativamente, em 5% ao ano, de forma articulada com o Estado, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, nos níveis fundamental e médio.

3. Desenvolver, a partir do segundo ano de implantação deste PME, um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores

condições de vida para si e sua família, de acordo com a disponibilidade de recursos do Município.

4. Negociar, a partir da aprovação deste PME, junto aos órgãos competentes o compromisso de se estender a merenda escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

2.2.6. Educação Especial

1. Estabelecer, até o final da vigência deste plano, Políticas Efetivas da Educação Especial no Município, orientado pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com as diretrizes no que se refere à flexibilização dos currículos, a organização fluxo dos alunos pelas séries, a avaliação pedagógica com vistas à progressão mediante relatórios de todos os alunos.

2. Propor programas para equipar adequadamente, a partir da aprovação deste PME, em parceria com o Estado, União e com a Iniciativa Privada, pelo menos 01 (uma) escola que atenda os educandos portadores de necessidades educacionais especiais, tanto com recursos materiais e pedagógicos especiais, quanto com recursos humanos especializados, e ainda, com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas.

3. Viabilizar dentro da vigência deste Plano, por pólo ou por escolas, os serviços de apoio especializado para o atendimento eficaz dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a fim de se diminuir o impacto da reprovação e da defasagem idade/série, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

4. Viabilizar dentro da vigência deste Plano, em parceria com a área de Saúde, Assistência Social e Trabalho, programas destinados a ampliar a oferta da

estimulação precoce, interação educativa adequada, para as crianças portadores de necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação, mediante rede de apoio com participação de outros agentes e recursos das comunidades.

5. Dotar gradativamente o Centro Especial da Escola Municipal de Educação Especial "Dona Ditinha", em conformidade com os requisitos técnicos.

6. Assegurar, em regime de colaboração/responsabilidade com o Estado e União, a implementação de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

2.2.7. Educação Tecnológica e Formação Profissional

1. Estabelecer, durante a vigência deste PME, em colaboração com empresários e trabalhadores, com as escolas e com todas as instâncias de governo; uma política de desenvolvimento local dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observadas a vida econômica do município e as ofertas do mercado de trabalho.

2. Estabelecer parcerias com os sistemas: federal e estadual, e a iniciativa privada para ampliar e incentivar a oferta de Educação Profissional.

2.2.8. Formação e Valorização do Magistério da Escola Básica

1. Implantar, se possível em parceria com o Estado e/ou com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de aprovação deste PME, um Programa de Formação Continuada destinado aos profissionais efetivos do Magistério Básico das Redes Públicas, para que tenham qualificação

adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

2. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a revisão do Estatuto do Plano de Carreira Municipal, conforme a legislação em vigor e interesse coletivo.

3. Viabilizar dentro da vigência deste PME, a qualificação profissional dos servidores que exercem funções de apoio que não as pedagógicas para o exercício de suas funções.

2.2.9. Gestão e Financiamento

1. Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se, a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, que explicite claramente os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.

2. Garantir gradativamente, autonomia financeira à Secretaria Municipal de Educação, desvinculando as suas contas da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme legislação em vigor.

3. Negociar com o Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a ampliação do programa de Transporte Escolar e a revisão do valor "per cápita"

repassado ao Município, com critérios estabelecidos e definido em Lei *específica.*

4. Criar, imediatamente após a aprovação deste PME, a Comissão Municipal responsável pelo monitoramento e sua permanente avaliação.

5. Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Estado e Município a vigir no interregno de dez anos, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.

6. Garantir, após vigência deste PME, a realização anual de reunião da Comissão Municipal para sua avaliação e análise dos objetivos e metas aqui propostos e sua implementação.

7. Garantir, a partir da aprovação deste PME, a realização quando necessário de Conferência Municipal de Educação, para análise do seu desenvolvimento.

8. Dotar a escola pública com vigia noturno, para evitar danos ao patrimônio público, a partir do segundo ano de vigência deste PME.

III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

O Plano Decenal Municipal de Educação de São Francisco/MG durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Executiva será composta por:

- 02 (dois) técnicos/pedagogos da SME;
- 01 (um) técnico/pedagogo da SRE;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino;
- 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino;
- 01 (um) representante da Rede Particular de Ensino;
- 01 (um) representante do Sindicato dos Profissionais da Educação.

A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- realizar audiências públicas semestrais para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em geral.
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- Encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PDME, o município realizará, anualmente, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio), através de provas elaboradas pela SME e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas

escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle do PDME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores e Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle.

São Francisco/MG, 15 de dezembro de 2005.

José Adonai Ramos da Cruz
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO FRANCISCO – MINAS GERAIS

PDME

Referências bibliográficas

ANDRADE, L.A.G et ali. Consultores Externos, Textos de Referência para a Construção do PMDE, Belo Horizonte, PDEEMG, 2005.
BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 11ª edição. Brasília, 1989.
BRASIL, Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.
BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n° 9394, Brasília, 1996.
BRASIL, Plano Nacional de Educação. Lei n° 10172 de 09/0/2001
BRASIL/ CNE/ CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parecer nº 22/98, Brasília, 1998.
Brasil/ CNE/ CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Parecer nº 04/00, Brasília 2000.
BRASIL, Parâmetros Curiculares Nacionais da Educação Infantil – Brasília, 2000.
BRASIL/ CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Parecer n° 04/94, Brasília, 1998.
BRASIL/CNE/CEB. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Resolução n° 2/98, Brasília. 1998
BRASIL /CNE/CEB. Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Parecer n° 15/98, Brasília,1998.
BRASIL/CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Resolução n° 3/98, Brasília, 1998.
BRASIL, Secretaria de Educação Especial. Política de Educação Especial: Livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994.
BRASIL/CNE/CEB. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução n° 2/01, Brasília, 2001.
BRASIL/CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos. Parecer n° 11/10, Brasília, 2000.
BRASIL/CNE/CEB. Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos. Resolução n° 1/00, Brasília, 2000.
BRASIL: MEC/Mtb. Política para a Educação Profissional e Cooperação MEC/Mtb. Brasílai (DF): Ministério da Educação e do Desporto/ Ministério do Trabalho, 1995.
BRASIL/CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico.
BRASIL, Censo Escolar – 2000/2001/2002, IBGE, Brasília, 2002.
Delors, J. Um Tesouro a descobrir; Relatório para a Unesco da Comissão Internacional para a Educação do século XXI. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF, 1999.
DEMO. Pedro. A nova LDB: Ranços e Avanços. 6ª Edição, Campinas, SP. Papirus, 1997.
FREIRE, Paulo. Pedagógica da Autonomia. Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1997.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GADOTTI e José Romão (Org.) Autonomia da Escola. Guia da Escola Cidadã. Volume 1, 2ª Edição, São Paulo, Cortez, 1997.
__ Escola Cidadã. Questões de Nossa Época. São Paulo, Cortez, 2001.
___ Boniteza de um sonho. Novo Hamburgo, Feevale, 2003.
MINAS GERAIS, Atlas Educacional de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro, 2005-12-1.
MINAS GEREAIS, Constituição do Estado de Minas Gerais. Minas. Minas Gerais, 198Minas Gerais/ CEE. Regulamenta a Educação Infantil no Sistema Estadual; Resolução n° 443/01, Belo Horizonte, de 2001.

MINAS GERAIS/ CEE. Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual, Parecer n° 584/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS/ CEE. Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual, Resolução n° 444/ 01, Belo Horizonte, 2001.
Projeto cidadania do Novo Milênio – Raízes sãofranciscanas.
A Terra, O homem e a água. São Francisco, Maio 2003.
São Francisco - Diagnóstico Municipal – SEBRAE-MG. Belo Horizonte, março de 2001.
São Francisco, Lei Orgânica do Município, 1990.
São Francisco, Banco de Dados da Secretaria Municipal de Fazenda, 2005.
São Francisco – Banco de Dados da Secretaria Regional de Ensino - Januária, 2005.
Molevade, João A. Plano Municipal de Educação. Fazer para Acontecer. Brasília, DF. Idéia Editora, 2002.
Morim, Edgar – Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo, Cortez, 200.
Padilha. Paulo Roberto. Planejamento Dialógico: Construir o Projeto Político da Escola. 2ª Edição. São Paulo, Corte, Instituto Paulo Freire, 2002.
PRAIS, M. de Lourdes M. Administração Colegiada na Escola Pública. 4ª edição. Campinas, Papirus, 1998.
RODRIGUES. Antônia Lúcia Cavalcanti e Maria José Rocha Lima (Org) Núcleo de Educação, Cultura, Desporto Ciência & Tecnologia. Plano Nacional de Educação, Caderno de Educação, 2000.
ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação Dialógica. São Paulo, Cortez, 2000.
SAVIANI, DERMEVAL. A Nova Lei da Educação: Trajetória Limites e Perspectivas. Coleção Educação Contemporânea. Campinas, SP. Editora Autores Associados, 1998.
Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. 2ª ed. São Paulo: Autores Associados, 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS Política Educacional de Educação do Estado de Minas. Proposta, 2003;

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Equipe de Elaboração:

- ✓ Wilma A. Rocha Leal
- ✓ Ana Maria Neves Mendes
- ✓ Maria de Fátima Botelho Susart Almeida
- ✓ Maria Celeide Gomes Barbosa
- ✓ Mônica Rocha Soares
- ✓ Adilson Ferreira de Souza

Equipe de Redação:

- ✓ José Ricardo Mendes de Aguiar
- ✓ Adilson Ferreira de Souza